

Em: 10/02/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 025/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20.006/2022

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **04 (quatro) anos**, à servidora **LUCIANA OLIVEIRA GIMENES LYRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único – A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal